



**INSTITUTO
FEDERAL**

Amazonas

Campus Coari

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 01 / 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**CAMILO SANTANA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**ARIOSTO ANTUNES CULAU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**JAIME CAVALCANTE ALVES
REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA
DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFAM *CAMPUS* COARI**

**CLIDSON MONTEIRO DA COSTA
CHEFE DE GABINETE**

**RONEISON BATISTA RAMOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *campus* Coari:

Clidson Monteiro da Costa – Matrícula SIAPE nº 2288301 – Chefe de Gabinete;

Elder Moriz Coarrea - Matrícula SIAPE nº 2112341 – Presidente do Núcleo de Comunicação Social e Eventos;

Obidiel Martins de Melo – Matrícula SIAPE nº 2270194 – Membro do Núcleo de Comunicação Social e Eventos;

Thiago Silva de Souza – Matrícula SIAPE nº 1693847 – Membro do Núcleo de Comunicação Social e Eventos.

IFAM *campus* Coari
Estrada Coari-Itapéua, S/N – Km 02 – Itamarati
CEP: 69.460-000
E-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br / diretorcoari@ifam.edu.br
www2.ifam.edu.br/campus/coari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



SUMÁRIO

PORTARIAS GDG/CCO.....	5
ORDENS DE SERVIÇO GDG/CCO.....	14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



PORTARIAS



PORTARIA Nº. 001 – GDG/CCO/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS* COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- As férias programadas do servidor GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor OBIDIEL MARTINS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2270194, para responder pela função de **Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação** do IFAM *campus* Coari, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, Código: **FG – 02**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos santos silva

Diretor Geral *pro tempore* do IFAM *campus* Coari

Port. Nº 1.719-GR/IFAM, de 29.12.2022

DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 002 – GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO;

- O Art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pela Direção Geral em 10.01.2023, que trata da solicitação de interrupção da férias da Servidora Lucilene Salomão de Oliveira;

RESOLVE:

I. **INTERROMPER**, a partir de 11/01/2023, no interesse da administração em virtude de demandas essenciais na Coordenação de Registro Acadêmico, o gozo de férias da servidora LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2114095, **para continuidade das férias a partir de 07/08/2023.**

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 003 – GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão em 11.01.2023, que trata da solicitação de substituição para Coordenação Geral Acadêmica.

RESOLVE:

- I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** a partir de 14/01/2023 a 31/01/2023, o servidor OBIDIEL MARTINS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2270194, para responder pela **Coordenação Geral Acadêmica** do IFAM/campus Coari, **Código FG-01**, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.
- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos santos silva

Diretor Geral *pro tempore* do IFAM campus Coari
Port. Nº 1.719-GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 004 – GDG/CCO/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

I. **REVOGAR** a Portaria Nº 003 – GDG/CCO/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, que trata da delegação de competência para substituição da Coordenação Geral Acadêmica;

II. À coordenação de gestão de pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



PORTARIA Nº. 005 - GDG/CCO/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 023-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação de portaria realizada via e-mail institucional pela Assistente Social em 16.01.2023;

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** a COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM *campus* Coari, conforme tabela abaixo:

IAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2196364	Cláudia de Souza Castro	Presidente
2861239	Moisés Hassan da Silva Sobrinho	Membro
1804049	Genival de Souza Nunes	Membro
2193053	Dhonathan de Souza Lopes	Membro
3262914	Nayara Emanuele Alves Batista	Membro

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 09/01/2023 - Seção 2, pág. 21



PORTARIA Nº. 006 - GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 023-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/DEPE em 20.01.2023 a Direção Geral.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO EDITAL DE PROFESSOR SUBSTITUTO-2023,** na Área/Disciplina com licenciatura dupla em Matemática e Física, do IFAM *campus Coari*, conforme quadro abaixo:

Servidor (a)	Função
Joseldo Alasson Moreira Araujo	Presidente
Elcivan dos Santos Silva	Membro
Genival Nunes de Souza	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 09/01/2023 - Seção 2, pág. 21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 007 - GDG/CCO/IFAM, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 023-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do processo nº 23389.000097/2023-43, que trata da contratação de professor substituto em licenciatura para Matemática e Física, IFAM *campus* Coari - 2023;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/DEPE em 20.01.2023 a Direção Geral.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO E AVALIAÇÃO CURRICULAR**, para realização do processo seletivo simplificado referente a contratação de professor substituto -2023, na Área/Disciplina com licenciatura dupla em Matemática e Física do IFAM *campus* Coari, conforme quadro abaixo:

Siape	Servidor (a)	Função
2442422	Joseldo Alasson Moreira Araujo	Presidente
2705837	Elcivan dos Santos Silva	Membro
2861239	Genival Nunes de Souza	Membro

II. A coordenação de Gestão de Pessoas para anotações e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM *campus* Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 09/01/2023 - Seção 2, pág. 21



PORTARIA Nº. 008 - GDG/CCO/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 023-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do processo nº 23389.000620/2022-51, de 12/05/2022, de autoria do servidor MARCOS BERNARDO DE LIMA;
- A portaria nº 230-GDG/CCO/IFAM, de 29 de setembro de 2022;
- O despacho nº 3832/2023 - CGP/CCO, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I. **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 230-GDG/CCO/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, que trata do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores ao Servidor MARCOS BERNARDO DE LIMA.

II. À coordenação de gestão de pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº. 009 - GDG/CCO/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.719-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O processo nº 23389.000007/2023-14, de 03.01.2023, que trata da solicitação para realização de licença capacitação de autoria do servidor HERNILSON DA SILVA LIMA;
- O despacho nº 4434/2023 - CGP/CCO, DE 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** referente a última parcela, no período de 10.04.2023 a 09.05.2023 ao servidor **HERNILSON DA SILVA LIMA**, Matrícula Siape: 2334266, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, com carga-horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no *Campus Coari*.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias, incluindo a vinculação eletrônica no SIPAC.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**



ORDEM DE SERVIÇO



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001 – GDG/CCO/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 446-GR/IFAM, de 18 de março de 2022,

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

- I. **AUTORIZAR** em caráter excepcional o colaborador FERNANDO NILO DE OLIVEIRA portador da CNH Nº 05981166478, representante da empresa ROSINEIDY SOUZA DINIZ-ME, empresa esta prestadora de serviços ao IFAM campus Coari, a utilizar qualquer dos veículos institucionais no exercício de suas atividades laborais, com validade até 31/12/2023,
- II. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.
- III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002 – GDG/CCO/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS COARI*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 023-GR/IFAM, de 05 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO:

- O Art.154, Inciso XVI do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419 GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A solicitação através de e-mail institucional pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão em 19/01/2023;

RESOLVE:

III. LOTAR a partir de 19/01/2023, o(a) servidor(a) ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coari, conforme descrito abaixo.

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
Ana Paula da Conceição Amorim Pedrosa	Professor EBTT - Ciências Sociais	DEPE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária

IV. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.719 - GR/IFAM, de 29.12.2021
DOU Nº 2, DE 04/01/2022 - Seção 2, pág. 11